



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.133 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº 11.857/16, e suas alterações posteriores, integrarem a **Junta Administrativa de Recursos a Infrações – JARI**:

I. REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES:

- a) **ELAINE CRISTINA ASSUNÇÃO** – Titular, em substituição a Ariti Carneiro Santiago Junior;
- b) **RODOLFO MORAES MATIAS DE CARVALHO** – Suplente, em substituição a Sandra de Oliveira Matos, nomeada através do Decreto nº. 11.901/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE JANEIRO DE 2017.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARCOS TADEU DE MOARES SALA SANSÃO
Secretário Municipal de Defesa Social